



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ALFABETIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO UNESCO 914BRZ42.5– “DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade de	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma) vaga	Brasília
1.6. Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Geral: Fortalecer o conjunto de políticas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, apoiando a SECADI no processo de institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.</p> <p>Resultado:</p> <p>Resultado 3 Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas.</p> <p>Meta e/ou Atividade:</p> <p>Meta 3.1 Produção de 12 (doze) documentos técnicos contendo novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, com foco nos programas desenvolvidos por esta secretaria, na perspectiva da educação inclusiva, propondo a sua ampliação e disseminação.</p> <p>Atividade 3.1.1: Identificar, sistematizar e analisar as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das temáticas de educação em direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, na perspectiva da educação inclusiva.</p>			
1.7. Objetivo da Contratação			
Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de definição de estratégia para a utilização dos materiais literários e didáticos para jovens e adultos disponibilizados no Portal do MEC.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos / Coordenação			

Geral de Educação de Jovens e Adultos.	
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato
10 meses	R\$ 85.000,00

2. Justificativa

O Projeto UNESCO 914BRZ1142.5 “Desenvolvimento e Consolidação das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”, objetiva, entre outros, apoiar a expansão das políticas públicas e o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos, por meio do aprimoramento da gestão de políticas e programas, incluindo o desenvolvimento e/ou revisão de referências pedagógicas e a implementação de instrumentos de monitoramento e avaliação. A formulação de estratégias para o acesso e a qualidade da educação que considerem as diversas dimensões do processo de escolarização e o atendimento às necessidades específicas dos estudantes nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino norteiam as atividades a serem desenvolvidas no âmbito desse Projeto.

Dessa forma, as orientações pedagógicas a serem elaboradas ampliarão a compreensão sobre a concepção de universalização da escolarização que deve se dar com a garantia da oferta da educação de qualidade, atendendo às especificidades educacionais e promovendo a valorização da diversidade no ambiente escolar. Também, os instrumentos de monitoramento a serem desenvolvidos possibilitarão a reflexão crítica dos programas implementados, apontando a necessidade de articulação de novas ações de apoio aos sistemas de ensino, bem como de aprimorar as resoluções e diretrizes que orientam para o enfrentamento à exclusão e à garantia do princípio das diferenças na elaboração do projeto político pedagógico.

A concepção de educação de jovens e adultos, orientadora das políticas voltadas para esta modalidade de ensino, compreende a educação como um direito universal de jovens, adultos e idosos de aprender, ampliar e partilhar conhecimentos, saberes e experiências acumuladas ao longo da vida.

Nesta perspectiva, o Ministério da Educação desenvolve um conjunto de políticas e ações voltadas para a promoção do acesso aos bens culturais, em especial a leitura e disponibiliza materiais didáticos a professores e alunos de EJA. A formação de leitores autônomos envolve uma série de habilidades e competências que devem ser desenvolvidas ao longo dos anos. Um acervo literário adequado, que contemple as especificidades dos sujeitos jovens e adultos, também, pode estimular o gosto pela leitura.

O Concurso Literatura Para Todos é uma das estratégias da política de leitura para a Educação de Jovens e Adultos da DPAAEJA/SECADI do Ministério da Educação. O objetivo é a seleção de obras para a constituição de acervo literário específico para jovens, adultos e idosos em processo de alfabetização ou dos anos iniciais do ensino Fundamental da Modalidade EJA, denominados neoleitores. Nesse sentido o documento a ser apresentado pelo Consultor deve, ainda, apresentar uma avaliação do

uso dos materiais didáticos para a Educação de Jovens e Adultos disponibilizados no site do Ministério da Educação, a saber:

- Coleção “*Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos*”. Trata-se de cinco cadernos temáticos, que debatem situações concretas e familiares aos professores dessa modalidade de ensino a fim de fomentar a reflexão e o aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas nas salas de aula.
- Coleção “*Cadernos de EJA*”, materiais pedagógicos para os 1º e 2º segmentos do ensino fundamental de jovens e adultos. A coleção é constituída por 27 cadernos: 13 cadernos de leitura do aluno, em formato de revista, são ricamente ilustrados, contendo diferentes gêneros literários e textuais reunidos a partir de temas instigantes e relacionados ao cotidiano dos jovens e adultos; 13 cadernos de atividades do professor, em formato de fichários de planos de aula, são compostos por atividades para as diversas áreas do conhecimento relacionadas aos textos do caderno do aluno; e 1 caderno metodológico com orientações para os professores sobre o uso da coleção e a concepção que norteia a organização dos temas.
- Propostas Curriculares para os 1º e 2º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos.

Neste sentido, se propõe a contratação de consultoria especializada com o objetivo de subsidiar a SECADI na elaboração de proposta de utilização didática dos materiais literários e materiais didáticos específicos para jovens e adultos disponibilizados no site do MEC. A proposta é que o documento aponte as diversas formas de utilização do material literário e didático. Dessa forma, será contratado 01 (um) consultor, cujas atividades serão desenvolvidas a partir de estudos e pesquisas em todo território nacional.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 01:

Atividade 1: Analisar as obras da II, III e IV Coleção Literatura para Todos identificando-as por gênero literário, conteúdo e identidade de linguagem;

Atividade 2: Elaborar indicadores de identificação da realidade do universo dos sujeitos de EJA presentes nas obras, para composição de instrumento de pesquisa;

Atividade 3: Estruturar o instrumento de pesquisa para o levantamento de recepção das obras das edições II, III e IV da Coleção Literatura para Todos e utilização dos materiais didáticos para professores e alunos e as Propostas Curriculares 1º e 2º Segmentos.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de instrumento de pesquisa, contendo a identificação da realidade do universo dos sujeitos de EJA presentes nas obras, para levantamento da recepção das obras literárias da II, III e IV Coleções

Literatura para Todos, e uso dos materiais didáticos e Propostas Curriculares de EJA junto às redes públicas de ensino que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Aplicar, por amostragem, o instrumento de pesquisa para levantamento da recepção das obras literárias da II, III e IV Coleções Literatura para Todos, e uso dos materiais didáticos e Propostas Curriculares de EJA junto às redes públicas de ensino que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Atividade 2: Identificar, analisar e sistematizar os elementos propostos na pesquisa avaliativa do material literário da I Coleção Literatura Para Todos e dos materiais didáticos e Proposta Curriculares de EJA.

Atividade 3: Analisar a presença das categorias epistemológicas freirianas de construção do conhecimento nas obras da I Coleção Literatura para Todos ao público da Educação de Jovens e Adultos.

Atividade 4: Levantar elementos teóricos a partir de estudos sobre a relação da leitura e o aprendizado em EJA, para subsidiar a elaboração de proposta didática.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de didatização das obras da Coleção Literatura para Todos, a partir do estudo avaliativo do material literário da I Coleção Literatura Para Todos em turmas de EJA, com vistas a subsidiar a práxis pedagógica dos educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos das redes públicas de ensino.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Elaborar proposta de indicadores para avaliação do uso dos Materiais Didáticos da Educação de Jovens e Adultos, disponibilizados pelo Ministério da Educação.

Atividade 2: Identificar, sistematizar e analisar o impacto do uso dos Materiais Didáticos da Educação de Jovens e Adultos, disponibilizados pelo Ministério da Educação, contendo propostas inovadoras de atualização desse material.

Produto 3:

Documento técnico contendo a proposta de indicadores para avaliação do uso dos Materiais Didáticos da Educação de Jovens e Adultos, assim como a análise do impacto do uso dos Materiais Didáticos da Educação de Jovens e Adultos, disponibilizados pelo Ministério da Educação para os Sistemas de Ensino, no que se refere: Coleção Cadernos de EJA, Cadernos Trabalhando Com a Educação de Jovens e Adultos e as propostas curriculares, contendo propostas inovadoras de atualização desse material.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
<p>Produto 1: Documento técnico contendo proposta de instrumento de pesquisa, contendo a identificação da realidade do universo dos sujeitos de EJA presentes nas obras, para levantamento da recepção das obras literárias da II, III e IV Coleções Literatura para Todos, e uso dos materiais didáticos e Propostas Curriculares de EJA junto às redes públicas de ensino que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>60 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>
<p>Produto 2: Documento técnico contendo proposta de didatização das obras da Coleção Literatura para Todos, a partir do estudo avaliativo do material literário da I Coleção Literatura Para Todos em turmas de EJA, com vistas a subsidiar a práxis pedagógica dos educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos das redes públicas de ensino.</p>	<p>150 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 28.500,00</p>
<p>Produto 3: Documento técnico contendo a proposta de indicadores para avaliação do uso dos Materiais Didáticos da Educação de Jovens e Adultos, assim como a análise do impacto do uso dos Materiais Didáticos da Educação de Jovens e Adultos, disponibilizados pelo Ministério da Educação para os Sistemas de Ensino, no que se refere: Coleção Cadernos de EJA, Cadernos Trabalhando Com a Educação de Jovens e Adultos e as propostas curriculares, contendo propostas inovadoras de atualização desse material.</p>	<p>300 dias após assinatura do Contrato</p>	<p>R\$ 31.500,00</p>
<p>Valor Total</p>		<p>R\$ 85.000,00</p>

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

Formação: Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a)** Experiência mínima de 3 (três) anos em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- b)** Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em atividades de análise e/ou elaboração de materiais didáticos e/ou literários;
- c)** Experiência de 3 (três) anos na área de elaboração de trabalhos editoriais e publicações.
- d)** Disponibilidade para viagens.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

7. Insumos

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foi previsto para o desenvolvimento deste projeto, até 05 trechos de ida e de volta, com o pagamento de até 03 diárias por trecho.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas, por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

1(uma) vaga.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos.

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há oferta de educação em prisões. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada, aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional, exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando

a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica -

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	Verificação

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 3 (três) anos em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	05 pontos
Mais de 3 (três) anos em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	05 pontos
Experiência de 3 (três) anos na área de elaboração de trabalhos editoriais e publicações.	05 pontos
Mais de 3 (três) anos na área de elaboração de trabalhos editoriais e publicações	05 pontos
Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em atividades de análise e/ou elaboração de materiais didáticos e/ou literários.	10 pontos
Mais de 03 (três) anos em atividades de análise e/ou elaboração de materiais didáticos e/ou literários.	10 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 60 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento em legislações e normas aplicáveis à Educação de Jovens e Adultos.	Até 20 pontos
Conhecimento das categorias epistemológicas freirianas de construção do conhecimento nas obras da I Coleção Literatura para Todos ao público da Educação de Jovens e Adultos.	Até 20 pontos
Conhecimento em implantação e execução de políticas públicas voltadas à educação de jovens e adultos, no âmbito do Ministério da Educação.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

Legislações e normas aplicáveis à Educação de Jovens e Adultos – abordar questões relevantes dos seguintes documentos: Marcos Legais referentes a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos no que se refere a Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional-LDB 9.394.96, no Parecer CNE/CEB Nº 11/2000, Resolução 01/2000, Parecer CNECEB Nº06/2010, na Resolução CNE/CEB Nº 03/2010, no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01), no Plano de Desenvolvimento da Educação, nos Compromissos e Acordos Internacionais. x.

- a. **Categorias epistemológicas freirianas de construção do conhecimento nas obras da I Coleção Literatura para Todos ao público da Educação de Jovens e Adultos** – demonstrar clareza com relação aos seguintes pontos: promover o acesso do alunado de EJA da rede pública de ensino a bens culturais de leitura, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de educação em direitos humanos e inclusão do público de Educação de Jovens e Adultos.
- b. **Implantação e execução de políticas públicas voltadas à educação de jovens e adultos, no âmbito do Ministério da Educação** – destacar objetivos, estratégias e abrangência dos seguintes programas e ações: referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas.

11. Contratação

O candidato selecionado assinará, junto à Coordenação Geral de Alfabetização – CGA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

13. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao

Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.